



EDITAL Nº 002/2022 – CPSV/UENP

O Presidente da Comissão de Processo Seletivo de Vestibular (CPSV) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), instituída pela Portaria nº 155/2021-GR, Prof. Dr. Pedro Henrique Carnevalli Fernandes, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO** da taxa de inscrição do Vestibular UENP 2022, com fundamento no Edital nº 049/2021-GR, de 17/12/2021, de abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2022, e no Edital nº 001/2022-CPSV/UENP, de 25/01/2022, de resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição, conforme segue:

Protocolo	Resultado
18.572.405-0	Indeferido, nos termos do protocolo*
18.572.439-5	Indeferido, nos termos do protocolo*
18.575.314-0	Indeferido, nos termos do protocolo*
18.575.348-4	Indeferido, nos termos do protocolo*

**O protocolo foi enviado para o e-mail do candidato.*

Conforme o item 10.15, do Edital nº 049/2021-GR, de abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2022, os candidatos que não foram beneficiados com a isenção deverão imprimir o boleto e recolher a taxa no valor integral.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado nos *campi* da UENP e no site vestibular.uenp.edu.br.

Cornélio Procópio (PR), 01 de fevereiro de 2022.

original assinado

Prof. Dr. Pedro Henrique Carnevalli Fernandes
Presidente da CPSV/UENP